

EDWILSON NEGREIROS

Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1E8777E6

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 069/2020/GAB/EMDUR**

Porto Velho, 13 de maio de 2020.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018, e Estatuto Social da EMDUR.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho para orientação administrativa nas medidas de contingenciamento de despesa nesta EMDUR diante do estado de calamidade pública declarado pela atual pandemia do coronavírus- COVID-19.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho o apoio, orientação e suporte administrativo ao Gestor, no processo de tomada de decisões.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes empregados públicos:

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
171	ALINE TRAPPEL COSTA	PRESIDENTE
241-0	ELIZABETE MARCHETTO	VICE-PRESIDENTE
167-8	GILSON CLEITON COSTA NOGUEIRA	MEMBRO
131-7	MARIA LETICE PESSOA FREITAS	MEMBRO

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/05/2020.

Dê-se ciência. Publique-se
Cumpra-se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:29E4787E

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 67/2020/GAB/EMDUR**

Porto Velho, 12 de maio de 2020.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

Nomear o empregado público **IVAN TAVARES OLIVEIRA mat. 101-5** como fiscal do processo nº02.41.00012/2020 conforme as informações abaixo:

Processo Administrativo	Objeto
Nº 02.41.00012/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONEXÃO DEDICADA COM A INTERNET.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Diretor Presidente/ EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:46EC9F48

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 68/2020/GAB/EMDUR**

Porto Velho, 12 de maio de 2020.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018, e estatuto desta EMDUR.

CONSIDERANDO:

O memorando nº06/CTGIPIT/EMDUR/2020, protocolado no dia 07 de maio de 2020 subscrito pelo presidente da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA RELATIVO AO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS/TABLETS, nomeados pela portaria nº039/2020/GAB/EMDUR, a qual solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, em decorrência da pandemia de COVID-19 e o quantitativo de pessoal foi reduzido em todos os setores, fazendo com que os membros acumulassem outras funções, demandando tempo maior para a conclusão dos trabalhos da comissão.

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da portaria n. 039/2020/GAB/EMDUR, pelo período de 30 dias, a contar do dia 12 de maio de 2020.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Diretor Presidente/ EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8D33C9A8

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DO CONSELHO FISCAL DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO – EMDUR, RELATIVA AO MÊS DE ABRIL/2020,
REALIZADA EM 08/05/2020**

**ATA DO CONSELHO FISCAL DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO – EMDUR, RELATIVA AO MÊS DE ABRIL/2020,
REALIZADA EM 08/05/2020**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, por meio de teleconferência, por meio do sistema *GOBRUNCH*, como sistema de apoio, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 16.597/20, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de coronavírus, data esta que ficou designada para acontecer a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano, relativa ao mês de abril de 2020. O Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam conectados (microfone, áudio e vídeo), decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município, sr. Salatiel Lemos Valverde; e o Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: Gilson Cleiton da Costa Nogueira conforme designados pelo Decreto nº 16.287 de 29 de outubro de 2019; bem como suas alterações. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise dos Balanetes primeiro trimestre de 2020; 2) Leitura e análise do Decreto nº 16.616, de 26 de março de 2020, de contingenciamento; 3) Suspensão Temporária das Sessões do Conselho Fiscal; 4) Solicitar informações a cerca de compras com base no decreto de calamidade pública, COVID-19; 5) – Expedição de documento para que o Diretor-Presidente verifique junto ao prefeito formas alternativas para cobrir o custeio da EMDUR, bem como verificar a possibilidade de recebimento da COSIP, por outros meios que não a conta de energia elétrica; 6 – Sanear as pendências da EMDUR, para a possibilidade de obtenção de linha de crédito; Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item: 1) Que fica designado o membro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, para

analisar e elaborar relatório sobre a evolução das contas (balancetes) do primeiro trimestre de 2020; 2) Pela expedição de documento solicitando informações sobre as medidas adotadas pela EMDUR, para implementação e cumprimento do Decreto nº 16.616, de 26 de março de 2020, que versa sobre o contingenciamento de despesas; 3) Foram apresentadas as seguintes propostas: a) suspender as sessões de forma temporária, por 90 dias, apresentadas pelo sr. Gilson; b) realizá-las bimestralmente, apresentada pelo sr. Orlando; e c) com proposta para continuidade dos trabalhos, apresentada pelo sr. Salatiel. Após discussões sobre o benefício/prejuízo da suspensão, ou não, reuniões do Conselho Fiscal, iniciada a votação, restou vencedora a proposta de continuidade das sessões ordinárias mensais, sob o argumento de que o custo de paralização de um órgão de fiscalização, com três membros, não traria benefício financeiro significativo frente ao benefício de mantê-lo em funcionamento e atuante. Com recursos cada vez mais escassos, a fiscalização atuante é cada vez mais necessária, para tentar garantir o bom uso dos recursos disponíveis; 4) Pela expedição de documentos solicitar informações sobre compras, aquisições ou contratação de serviço com base no decreto de calamidade pública; 5) Expedir documento e encaminha ao Diretor-Presidente para elaboração de estudo de formas alternativas de aquisição de receita frente à queda na arrecadação da COSIP, junto ao setor público ou privado, bem como outras formas de arrecadação a COSIP, desvinculando-a da conta de energia elétrica; 6) Expedir documento solicitando o saneamento de qualquer pendência que possa existir junto a outros órgãos e entidades, visando a obtenção futura de linha de crédito para custeio ou investimentos; Em seguida, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia **29/05/2020**, às 14:20h, que realizar-se-á por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar deverá encaminhar e-mail para: salatielpgm@gmail.com; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15:32 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada.

Conselho Fiscal, dia 08/05/2020 (sexta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro Presidente

SALATIEL L. VALVERDE
Conselheiro – Membro

GILSON C. C. NOGUEIRA
Conselheiro - Membro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FBDDFA6D

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 70/2020/GAB/EMDUR

Porto Velho, 13 de maio de 2020.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os empregados públicos **JOÃO PHILIPPE DE PADUA SILVA mat. 178-3** e **POLIANA PÂMELA CHAVES MACHADO PAIVA mat. 234-8** para atuarem como fiscais do processo nº02.41.00057/2020 a contar do dia 22 de abril de 2020 conforme as informações abaixo:

Processo Administrativo	Objeto
Nº 02.41.00057/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA EMDUR.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Diretor Presidente/ EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A055DE9B

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
13/2020/GAB/EMDUR

O Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.763.223/0001-61, torna público, a quem possa interessar, com base legal no artigo 29, II da lei 13.303/2016, nos autos do Processo Administrativo nº 02.41.00065/2020, volume I, foi dispensável a licitação para aquisição de álcool em gel, máscara e luvas descartáveis, conforme as especificações previstas no Termo de Referência e no Quadro Comparativo, em favor da empresa:

REGIONAL COM. W SERV. E REP COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 27.048.093/0001-80, no valor de **R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

NOVA QUIMICA COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 11.844.377/0001-43, no valor de **R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)**.

GRUPO GAMA CNPJ: 15.479.369/0001-04, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**

Porto Velho/RO, 12 de Maio de 2020.

Registre-se e Publique-se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B8DD452B

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 13/2020/GAB/EMDUR

PROCESSO Nº: 02.41.00065/2020

ASSUNTO: Aquisição de álcool em gel, máscara e luvas descartáveis.

De acordo com os documentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 02.41.00065/2020 e pareceres do Controle Interno e Assessoria Jurídica favoráveis, **RATIFICO** a dispensa de licitação para aquisição de álcool em gel, máscara e luvas descartáveis.

REGIONAL COM. W SERV. E REP COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 27.048.093/0001-80, no valor de **R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

NOVA QUIMICA COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 11.844.377/0001-43, no valor de **R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)**.

GRUPO GAMA CNPJ: 15.479.369/0001-04, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**

A aquisição se fundamenta no caput do artigo 29, II, da Lei 13.303/2016, prevista na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 10.10

Projeto Atividade: 02.41.15.451.275.1.473 – Urbanização e Manutenção de Espaços Públicos

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Porto Velho/RO, 12 de Maio de 2020.

Registre-se e Publique-se.